



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.237

Aprova alteração curricular para os Cursos de Educação Física.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 323^a reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Educação Física (COLEF), encaminhada pelos Ofícios COLEF Nº 01/2013, de 21 de janeiro, e nº 040/2013, de 17 de abril,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, para os Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Educação Física, as seguintes disciplinas obrigatórias:

a) METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES (EFD005), a ser oferecida no 1º período, com carga horária de 60 horas (2T + 2P), com a seguinte ementa: Estrutura metodológica e sua evolução histórica no processo de ensino dos esportes coletivos e individuais, da iniciação ao alto rendimento. Organização dos conteúdos e métodos ao longo das fases de desenvolvimento esportivo. Relação entre metodologia e prática, vantagens e desvantagens no processo de ensino. Métodos formais (latentes) e novas correntes (incidentais) metodologia do ensino dos esportes.

b) FORMAÇÃO RÍTMICA DO MOVIMENTO (EFD006), a ser oferecida no 1º período, com carga horária de 30 horas (1T + 1P), com a seguinte ementa: Aprendizagem e estudo do ritmo. Identificação da relação ritmo e movimento. Análise do ritmo nas atividades físicas. Aspectos metodológicos e didático-pedagógicos do ensino das atividades rítmicas nos diferentes contextos da Educação Física.

c) FUNDAMENTOS GINÁSTICOS (EFD007), a ser oferecida no 2º período de ambos os cursos, com carga horária de 30 horas (1T + 1P), com a seguinte ementa: As ginásticas como conteúdo nos



diferentes contextos de aplicação do exercício físico, abordando os aspectos didático-pedagógicos e metodológicos do seu ensino. Perspectivas atuais das diferentes manifestações das ginásticas. Estudo das nomenclaturas anatômicas aplicado às ginásticas.

d) HANDEBOL (EFD008), a ser oferecida no 3º período, com carga horária de 30 horas (1T + 1P), tendo como pré-requisito a disciplina **METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES (EFD005)**, e a seguinte ementa: Estudo do Handebol quanto aos aspectos históricos, iniciação aos fundamentos técnicos, táticos e regras básicas como conteúdo da Educação Física Escolar e como esporte competitivo.

e) ATLETISMO (EFD009), a ser oferecida no 3º período, com carga horária de 30 horas (1T + 1P), tendo como pré-requisito a disciplina **METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES (EFD005)**, com a seguinte ementa: Estudo da história, das regras e iniciação às das modalidades de corridas, saltos, lançamentos e arremesso como conteúdo da Educação Física Escolar e como esporte competitivo.

f) BASQUETEBOL (EFD010), a ser oferecida no 4º período, com carga horária de 30 horas (1T + 1P), tendo como pré-requisito a disciplina **METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES (EFD005)**, com a seguinte ementa: Estudo do Basquetebol quanto aos aspectos históricos, iniciação aos fundamentos técnicos, táticos e regras básicas como conteúdo da Educação Física Escolar e como esporte competitivo.

g) NATAÇÃO (EFD011), a ser oferecida no 4º período, com carga horária de 30 horas (1T + 1P), tendo como pré-requisito a disciplina **METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES (EFD005)**, com a seguinte ementa: Estudo dos conceitos básicos de hidrodinâmica, dos princípios de adaptação ao meio líquido, da mecânica e ensino das técnicas básicas dos quatro nados principais.

h) FUTSAL e FUTEBOL (EFD012), a ser oferecida no 5º período, com carga horária de 30 horas (1T + 1P), tendo como pré-requisito a disciplina **METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES (EFD005)**, com a seguinte ementa: Estudo do futsal e do futebol de campo quanto aos aspectos históricos, iniciação aos fundamentos técnicos, táticos e regras básicas como conteúdo da Educação Física Escolar e como esporte competitivo.



i) **VOLEIBOL (EFD013)**, de caráter obrigatório, a ser oferecida no 7º período de ambos os cursos, com carga horária de 30 horas, tendo como pré-requisito a disciplina **METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES (EFD005)**, com a seguinte ementa: Estudo do Voleibol quanto aos aspectos históricos, iniciação aos fundamentos técnicos, táticos e regras básicas como conteúdo da Educação Física Escolar e como esporte competitivo.

j) **CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (EFD135)**, com carga horária de 60 (sessenta) horas (4T + 0P), com a seguinte ementa: Princípios, conceitos básicos e análise do desenvolvimento humano nas diferentes fases de maturação do indivíduo considerando o crescimento físico e o desenvolvimento motor.

k) **MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (EFD127)**, com carga horária de 60 (sessenta) horas (4T + 0P), com a seguinte ementa: Princípios e métodos de avaliação escolar. Estudo de propostas de avaliação em Educação Física. Medidas e Avaliação. A avaliação como processo de aprendizagem e de intervenção nas aulas de Educação Física

Art. 2º Criar para o Curso de Bacharelado em Educação Física as seguintes disciplinas obrigatórias:

a) **ESTÁGIO SUPERVISIONADO (EFD490)**, a ser oferecida no 5º período, com carga horária de 90 horas (2T + 4P), com a seguinte ementa: A Educação Física em instituições públicas e privadas: investigação de questões organizacionais e estruturais no campo profissional.

b) **ATIVIDADE FÍSICA DE AVENTURA (EFD308)**, na modalidade semipresencial, a ser oferecida no 7º período, com carga horária de 30 horas, tendo como pré-requisito a disciplina **METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES (EFD005)**, com a seguinte ementa: Atividades físicas de aventura como conteúdo da Educação Física. Concepções e características das atividades físicas de aventura e suas diferentes modalidades (água, terra e ar); atividades vivenciadas nos ambientes urbanos e naturais. Atividades físicas de aventura e sua relação com o desenvolvimento ambiental sustentável. Planejamento, organização e execução de eventos. Itens de segurança e cuidados necessários.



c) GINÁSTICA DE ACADEMIA (EFD309), a ser oferecida no 8º período do curso, com carga horária de 30 horas (1T + 1P), com a seguinte ementa: Estudo e análise de diferentes manifestações da ginástica na cultura brasileira. Ginástica e qualidade de vida: princípios gerais. Atividade física: capacidades coordenativas e físicas (força, resistência, velocidade, flexibilidade, etc.). Aspectos didático-pedagógicos e metodológicos do ensino da ginástica de academia.

d) PROCESSO DE ENVELHECIMENTO HUMANO E EDUCAÇÃO FÍSICA (EFD136), a ser oferecida no 5º período, com carga horária de 60 (sessenta) horas (4T + 0P), com a seguinte EMENTA: Estudo dos processos de envelhecimento: conceituações e aplicações, elaboração, desenvolvimento e avaliação de programas específicos com ênfase para a idade madura e velhice.

e) MUSCULAÇÃO (EFD151), a ser oferecida no 7º período, com carga horária de 60 (sessenta) horas (2T + 2P), com a seguinte ementa: Histórico do treinamento com sobrecarga. Noções de prescrição de exercícios e periodização do treinamento. Estudo, elaboração, acompanhamento e avaliação de diferentes programas de treinamento. Musculação em diferentes idades.

Art. 3º Criar para os Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Educação Física as seguintes disciplinas eletivas:

a) GINÁSTICA PARA TODOS (EFD401), a ser oferecida no 7º período do Curso de Licenciatura e 6º período do Curso de Bacharelado, com carga horária de 30 horas (1T + 1P), com a seguinte ementa: Estudo da Ginástica Geral, sua livre forma de expressão corporal com a metodologia e a técnica de uma atividade gímica, sem finalidade competitiva, não tendo relações de limites entre movimento, música, espaço físico, vestuário e composição, priorizando o processo de formação de profissionais de Educação Física.

b) ESPORTES ADAPTADOS (EFD402), a ser oferecida no 8º período dos cursos, com carga horária de 30 horas (1T + 1P), tendo como pré-requisito a disciplina **METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES (EFD005)**, com a seguinte ementa: Pressupostos e processos de inclusão no esporte adaptado. Elementos da pedagogia do esporte adaptado, e, sua inserção nos métodos de ensino dos jogos esportivos individuais e coletivos. Relações com os modelos de aprendizagem



aplicados à iniciação esportiva nas diferentes formas de expressão do esporte. Esporte adaptado, inclusão e cidadania.

Art. 4º Criar para o Curso de Bacharelado em Educação Física as seguintes disciplinas eletivas:

a) TREINAMENTO PERSONALIZADO (EFD403), a ser oferecida no 8º período do curso, com carga horária de 30 horas (1T + 1P), com a seguinte ementa: Planejamento, avaliação e orientação de exercício físico personalizado em academias e fora das academias. Vivência prática e análise do mercado.

b) TÓPICOS ESPECIAIS EM PSICOLOGIA DO ESPORTE (EFD405), a ser oferecida no 8º período, com carga horária de 30 horas (1T + 1P), com a seguinte ementa: Estudo das novas tendências da Psicologia do Esporte relacionadas ao desenvolvimento e desempenho esportivo, atualidades e novos conceitos.

Art. 5º Criar para o Curso de Licenciatura em Educação Física a disciplina PSICOLOGIA DA ATIVIDADE FÍSICA NO AMBIENTE ESCOLAR (EFD406), de caráter **eletivo**, a ser oferecida no 7º período, com carga horária de 30 horas (1T + 1P), com a seguinte ementa: Estudo dos processos emocionais, motivacionais, aspectos intervenientes à coesão/relação de grupos na área da Educação Física, Esporte, Recreação e Saúde, tendo como conceito básico a compreensão psicológica do comportamento do indivíduo.

Art. 6º Incluir, como disciplina obrigatória do Curso de Licenciatura em Educação Física a disciplina INTRODUÇÃO A LIBRAS (LET966), a ser oferecida no 8º período.

Art. 7º Incluir, como disciplina eletiva para o Curso de Bacharelado em Educação Física, a disciplina INTRODUÇÃO A LIBRAS (LET966).

Art. 8º Incluir para o Curso de Licenciatura em Educação Física como disciplina eletiva ATIVIDADE FÍSICA DE AVENTURA



(EFD308), na modalidade semipresencial, a ser oferecida no 7º período, tendo como pré-requisito a disciplina **METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES (EFD005)**.

Art. 9º Estabelecer os seguintes pré-requisitos:

- a) **METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES (EFD005)** e **FORMAÇÃO RÍTMICA DO MOVIMENTO (EFD006)** para a disciplina **GINÁSTICA RÍTMICA (EFD125)**;
- b) **METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES (EFD005)** para a disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM TÊNIS DE CAMPO (EFD335)**;
- c) **METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES (EFD005)** e **FUNDAMENTOS GINÁSTICOS (EFD007)** para a disciplina **GINÁSTICA ARTÍSTICA (EFD115)**;
- d) **FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO I (EFD132)** para a disciplina **FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO II (EFD134)**;
- e) **FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO I (EFD132)** para a disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO (EFD328)**;
- f) **ATLETISMO (EFD009)** para a disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM ATLETISMO (EDF321)**;
- g) **HANDEBOL (EFD008)** para a disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM HANDEBOL (EFD323)**;
- h) **NATAÇÃO (EFDF011)** para a disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM NATAÇÃO (EDF321)**;
- i) **JOGOS (EFD113)** para a disciplina **JOGOS E BRINCADEIRAS NA ESCOLA (EFD333)**;
- j) **BASQUETEBOL (EFD010)** para a disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM BASQUETEBOL (EFD317)**;



k) VOLEIBOL (EFD013) para a disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM VOLEIBOL (EFD318);

l) FUTSAL e FUTEBOL (EFD012) para a disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM FUTEBOL DE CAMPO (EFD320);

m) FUTSAL e FUTEBOL (EFD012) para a disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM FUTSAL (EFD319);

n) MUSCULAÇÃO (EFD150) para a disciplina TÓPICOS ESPECIAIS MUSCULAÇÃO (EFD330);

o) FORMAÇÃO RÍTMICA DO MOVIMENTO (EFD006) para a disciplina DANÇAS (EFD116);

p) DANÇAS (EFD116) e FORMAÇÃO RÍTMICA DO MOVIMENTO (EFD006) para a disciplina DANÇA ESCOLAR (EFD314);

q) DANÇAS (EFD116) e FORMAÇÃO RÍTMICA DO MOVIMENTO (EFD006) para a disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA (EFD324);

r) ANATOMIA HUMANA (CBI114) para a disciplina CINESIOLOGIA (EFD131);

s) ANATOMIA HUMANA (CBI114) para a disciplina MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (EFD124);

t) CINESIOLOGIA (CBI131) para a disciplina MUSCULAÇÃO (EFD150);

u) PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA (EFD170); DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA (EFD171) e ESTÁGIO SUPERVISIONADO (EFD390) para as seguintes disciplinas do Curso de Licenciatura em Educação Física: Estágio Supervisionado: Educação Infantil (EFD391), Estágio Supervisionado: Ensino Fundamental (EFD392) e Estágio Supervisionado: Ensino Médio (EFD393);

v) EDUCAÇÃO FÍSICA, ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE (EFD112); EDUCAÇÃO FÍSICA: NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL (EFD119); PROCESSO DE ENVELHECIMENTO HUMANO E EDUCAÇÃO FÍSICA (EFD133) e ESTÁGIO SUPERVISIONADO (EFD490)



para a disciplina **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA I (EFD491)**, oferecida no Curso de Bacharelado em Educação Física;

x) TREINAMENTO ESPORTIVO (EFD122), MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (EFD124) e ESTÁGIO SUPERVISIONADO (EFD490) para a disciplina ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA II (EFD492), oferecida no Curso de Bacharelado em Educação Física;

y) TREINAMENTO ESPORTIVO (EFD122), MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (EFD124), MUSCULAÇÃO (EFD150) e ESTÁGIO SUPERVISIONADO (EFD490) para a disciplina ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA III (EFD493), oferecida no Curso de Bacharelado em Educação Física.

Art. 10 O aluno de Licenciatura em Educação Física deverá integralizar, no mínimo, quinhentas e dez horas de Prática ao longo do Curso. Para tanto, será considerada “Prática como componente curricular”, a carga horária associada às aulas práticas das disciplinas de caráter pedagógico, totalizando trezentas e noventa horas. Além disso, o aluno de Licenciatura deverá integralizar mais cento e vinte horas de atividades práticas associadas às vivências no campo prático e profissional próprios do curso.

Art. 11 O aluno de Bacharelado em Educação Física integralizar, no mínimo, seiscentos e trinta e cinco horas de prática ao longo do curso. Para tanto, será considerada “prática como componente curricular”, a carga horária associada às aulas práticas das disciplinas de caráter pedagógico, totalizando quatrocentos e trinta e cinco horas. Além disso, o aluno de Bacharelado deverá integralizar mais duzentas horas de atividades práticas associadas às vivências no campo prático e profissional próprios do curso.

Art. 12 Adequar as ementas das seguintes disciplinas:

a) ANTROPOLOGIA E EDUCAÇÃO FÍSICA (EFD102) para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, de caráter obrigatório, a ser oferecida no 1º período com carga horária de 30 horas, que passa a ter a seguinte redação: Estabelecimento do diálogo entre: Educação Física e suas manifestações motrizes encontrando-se aí: o



esporte escolar, de rendimento, a ocupação do tempo livre, e, a promoção da saúde sendo respaldados pela corporeidade e os valores humanos, contemplados a partir das dimensões culturais expressas na sociedade.

b) CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (EFD130)

para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, de caráter obrigatório, a ser oferecida no 1º período com carga horária de 60 horas, que passa a ter a seguinte redação: Desenvolver conceitos e definições da área do crescimento e desenvolvimento humano frente aos diferentes modelos teóricos. Caracterizar as fases e etapas da maturação e desenvolvimento humano apoiado no desenvolvimento motor. Os alcances da atuação do profissional de educação física na escola desenvolvendo processos de ensino aprendizagem treinamento dos movimentos reflexos, rudimentares, fundamentais e especializados e suas considerações para a pesquisa.

c) ESPORTE ESCOLAR (EFD316) para o Curso de Licenciatura em Educação Física, de caráter obrigatório, a ser oferecida no 7º período, com carga de 30 horas, que passa a ter a seguinte redação: Esporte moderno no contexto da sociedade capitalista. Esporte e Educação Física. Esporte como conteúdo da Educação Física escolar.

d) EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA (EFD172) para o Curso de Licenciatura em Educação Física, de caráter obrigatório, a ser oferecida no 6º período, com carga horária de 60 horas, que passa a ter a seguinte redação: Educação Física e pedagogia de projetos. A prática de intervenção em Educação Física. Eixos norteadores da prática pedagógica em Educação Física. O professor de Educação Física frente às adversidades. Práticas corporais alternativas.

e) ESTÁGIO SUPERVISIONADO (EFD390) para o Curso de Licenciatura em Educação Física, de caráter obrigatório, a ser oferecida no 5º período com carga horária de 90 horas, que passa a ter a seguinte redação: A Educação Física escolar em instituições públicas e privadas: investigação de questões organizacionais e estruturais no campo profissional.

Art. 13 Alterar o período de oferecimento das seguintes disciplinas:



- a) SOCIOLOGIA DO ESPORTE (EFD103) do 3º período para o 2º período.
- b) JOGOS (EFD113) do 4º período para o 3º período.
- c) EDUCAÇÃO FÍSICA, ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE (EFD112) do 1º para o 2º período.
- d) GINÁSTICA ARTÍSTICA (EFD115) do 2º período para o 7º período.
- e) LUTAS (EFD118) do 3º período para o 7º período.
- f) APRENDIZAGEM MOTORA (EFD120) do 4º período para o 2º período.
- g) GINÁSTICA RÍTMICA (EFD125) do 3º período para o 6º período.
- h) CINESIOLOGIA (EFD131) do 4º período para o 3º período.
- i) METODOLOGIA DA PESQUISA (EFD140) do 2º período para o 1º período.
- j) SOCORROS DE URGÊNCIA (EFD160) do 4º período para o 3º período.

Art. 14 Alterar de eletivo para obrigatório o caráter de oferecimento da disciplina BIOMECÂNICA APLICADA AO DESEMPENHO HUMANO (EFD334) que passa a ser oferecida no 8º período do Curso de Bacharelado em Educação Física.

Art. 15 Excluir as seguintes disciplinas obrigatórias dos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Educação Física:

- a) ESPORTES COLETIVOS (EFD110);
- b) GINÁSTICAS (EFD111);



c) ESPORTES INDIVIDUAIS (EFD114).

Art. 16 Excluir as seguintes disciplinas **eletivas** do Curso de Licenciatura em Educação Física:

- a) NUTRIÇÃO CORPO E CULTURA (EFD315);
- b) EDUCAÇÃO FÍSICA, INFÂNCIA E JUVENTUDE (EFD332);
- c) TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO ESCOLAR (EDU320);
- d) TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (EFD300).

Art. 17 Excluir, na grade do Curso de Bacharelado em Educação Física, a seguinte disciplina obrigatória **ESTÁGIO SUPERVISIONADO (EFD390)** equivalente a **ESTÁGIO SUPERVISIONADO (EFD490)**.

Art. 18 Excluir, para os Cursos de **Bacharelado e de Licenciatura em Educação Física**, as seguintes disciplinas obrigatórias e estabelecer equivalência:

- a) DANÇAS (EFD116), equivalente a **FORMAÇÃO RÍTMICA DO MOVIMENTO (EFD006)**;
- b) ESPORTES COLETIVOS (EFD110) e ESPORTES INDIVIDUAIS (EFD114), equivalente a **METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES (EFD005)**;
- c) GINÁSTICAS (EFD 111), equivalente a **FUNDAMENTOS GINÁSTICOS (EFD007)**;
- d) TÓPICOS ESPECIAIS EM HANDEBOL (EFD323), equivalente a **HANDEBOL (EFD008)**;
- e) TÓPICOS ESPECIAIS EM ATLETISMO (EFD321), equivalente a **ATLETISMO (EFD009)**;



f) TÓPICOS ESPECIAIS EM BASQUETEBOL (EFD317), equivalente a **BASQUETEBOL (EFD010)**;

g) TÓPICOS ESPECIAIS EM NATAÇÃO (EFD321), equivalente a **NATAÇÃO (EFD011)**;

h) TÓPICOS ESPECIAIS EM FUTSAL (EFD319) e TÓPICOS ESPECIAIS EM FUTEBOL (EFD320) equivalentes a **FUTSAL E FUTEBOL (EFD012)**;

i) TÓPICOS ESPECIAIS EM VOLEIBOL (EFD318), equivalente a **VOLEIBOL (EFD013)**.

Art. 19 Alterar de 120 horas para 150 horas a carga horária a ser cursada em disciplinas eletivas para o Curso de Licenciatura em Educação Física.

Art. 20 Limitar em no máximo três disciplinas de Tópicos Especiais em Esportes (Handebol, Futsal, Futebol de Campo, Voleibol, Basquetebol, Atletismo, Natação e Tênis de Campo), a matrícula em disciplinas eletivas para os alunos do Curso de Licenciatura em Educação Física.

Art.21 As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes.

Art.22 As alterações curriculares de que trata esta Resolução se aplicam aos alunos que ingressarem na UFOP a partir do 1º semestre letivo de 2013.

Art. 23 A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.

Art. 24 Caberá ao colegiado do Curso, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), decidir sobre os casos omissos nesta Resolução.



Art.25 Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2013.

Ouro Preto, 08 de maio de 2013.

Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029



CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA-LICENCIATURA - 2013/1

CURSO DE EDUCACAO FISICA - 2013/1(curriculo 2)

CAMPUS OURO PRETO

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	PRÉ-REQUISITO	CHS	CHA	AULAS		PER
					T	P	
EFD135	CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO		60	72	4	0	1
CBI116	GENETICA		30	36	2	0	2
EFD127	MEDIDAS E AVALIACAO EM EDUCACAO FISICA	CBI114	60	72	4	0	4
EFD115	GINASTICA ARTISTICA	EFD005 EFD006	30	36	1	1	7
LICENCIATURA							
CBI199	CITO-HISTOLOGIA A		60	72	2	2	1
EFD005	METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES		60	72	2	2	1
EFD006	FORMACAO RITMICA DO MOVIMENTO		30	36	1	1	1
EFD101	HISTORIA E EDUCACAO FISICA		60	72	4	0	1
EFD102	ANTROPOLOGIA E EDUCACAO FISICA		30	36	2	0	1
EFD140	METODOLOGIA DA PESQUISA		30	36	2	0	1
CBI114	ANATOMIA HUMANA		60	72	2	2	2
CBI116	GENETICA		30	36	2	0	2
CBI614	BIOQUIMICA		60	72	2	2	2
EFD007	FUNDAMENTOS GINASTICOS		30	36	1	1	2
EFD103	SOCIOLOGIA DO ESPORTE		30	36	2	0	2
EFD112	EDUCACAO FISICA, ATIVIDADE FISICA E SAUDE		30	36	2	0	2
EFD116	DANÇAS	EFD005	60	72	2	2	2
EFD120	APRENDIZAGEM MOTORA		30	36	2	0	2
CBI197	FISIOLOGIA I		60	72	2	2	3
EAD214	PSICOLOGIA I		60	72	4	0	3
EFD008	HANDEBOL	EFD005	30	36	1	1	3
EFD009	ATLETISMO	EFD005	30	36	1	1	3
EFD113	JOGOS		30	36	1	1	3
EFD131	CINESIOLOGIA		60	72	2	2	3
EFD160	SOCORROS DE URGENCIA		30	36	1	1	3
EFD170	PEDAGOGIA DA EDUCACAO FISICA		30	36	2	0	3
CBI198	FISIOLOGIA II	CBI197	60	72	2	2	4
EFD010	BASQUETEbol	EFD005	30	36	1	1	4
EFD011	NATACAO	EFD005	30	36	1	1	4
EFD119	EDUCACAO FISICA:NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL		60	72	2	2	4
EFD126	LAZER E EDUCACAO FISICA		60	72	2	2	4
EDU238	FUNDAMENTOS DA EDUCACAO: HISTORIA		30	36	2	0	5
EFD012	FUTSAL E FUTEBOL	EFD005	30	36	1	1	5
EFD121	EDUCACAO FISICA, CORPO E CULTURA		30	36	2	0	5
EFD132	FISIOLOGIA DO EXERCICIO I	CBI197	60	72	2	2	5
EFD171	DIDATICA DA EDUCACAO FISICA		60	72	4	0	5
EFD390	ESTAGIO SUPERVISIONADO		90	108	2	4	5
EDU237	FUNDAMENTOS DA EDUCACAO: FILOSOFIA		30	36	2	0	6
EFD125	GINASTICA RITMICA	EFD005 EFD006	30	36	1	1	6
EFD141	METODOLOGIA DE PESQUISA EM EDUCACAO FISICA	EFD140	30	36	2	0	6
EFD161	POLITICAS PUBLICAS ESPORTE E LAZER		30	36	2	0	6
EFD172	EDUCACAO FISICA NA EDUCACAO BASICA		60	72	2	2	6
EFD391	ESTAGIO SUPERVISIONADO: EDUCACAO INFANTIL	EFD170 EFD171 EFD390	90	108	2	4	6
EDU311	POLITICA E GESTAO EDUCACIONAL		30	36	2	0	7
EFD013	VOLEIBOL	EFD005	30	36	1	1	7
EFD118	LUTAS	EFD005	30	36	1	1	7
EFD162	PLANEJAMENTO, GESTAO DE EVENTOS E COMPETICOES		30	36	2	0	7
EFD316	ESPORTE ESCOLAR		30	36	1	1	7
EFD392	ESTAGIO SUPERVISIONADO: ENSINO FUNDAMENTAL	EFD170 EFD171 EFD390	135	162	4	5	7
EFD401	GINASTICA PARA TODOS		30	36	1	1	7
EDU210	ORGANIZACAO DO TRABALHO ESCOLAR		30	36	2	0	8
EFD380	SEMINARIO DE TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO		30	36	2	0	8
EFD393	ESTAGIO SUPERVISIONADO: ENSINO MEDIO	EFD171	90	108	2	4	8
LET965	INTRODUCAO A LIBRAS		60	72	2	2	8
BACHARELADO							
CBI199	CITO-HISTOLOGIA A		60	72	2	2	1
EFD005	METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES		60	72	2	2	1
EFD006	FORMACAO RITMICA DO MOVIMENTO		30	36	1	1	1
EFD101	HISTORIA E EDUCACAO FISICA		60	72	4	0	1
EFD102	ANTROPOLOGIA E EDUCACAO FISICA		30	36	2	0	1



CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA-LICENCIATURA - 2013/1

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	PRE-REQUISITO	CHS	CHA	AULAS		PER
					T	P	
EFD140	METODOLOGIA DA PESQUISA		30	36	2	0	1
CBI114	ANATOMIA HUMANA		60	72	2	2	2
CBI116	GENÉTICA		30	36	2	0	2
CBI114	BIOQUÍMICA		60	72	2	2	2
EFD007	FUNDAMENTOS GINÁSTICOS		30	36	1	1	2
EFD103	SOCIOLOGIA DO ESPORTE		30	36	2	0	2
EFD112	EDUCACAO FÍSICA, ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE		30	36	2	0	2
EFD116	DANÇAS	EFD006	60	72	2	2	2
EFD120	APRENDIZAGEM MOTORA		30	36	2	0	2
CBI197	FISIOLOGIA I		60	72	2	2	3
EAD214	PSICOLOGIA I		60	72	4	0	3
EFD008	HANDEBOL	EFD005	30	36	1	1	3
EFD009	ATLETISMO	EFD005	30	36	1	1	3
EFD113	JOGOS		30	36	1	1	3
EFD131	CINESIOLOGIA		60	72	2	2	3
EFD160	SOCORROS DE URGENCIA		30	36	1	1	3
EFD170	PEDAGOGIA DA EDUCACAO FÍSICA		30	36	2	0	3
CBI198	FISIOLOGIA II	CBI197	60	72	2	2	4
EFD010	BASQUETEBOL	EFD005	30	36	1	1	4
EFD011	NATAÇÃO	EFD005	30	36	1	1	4
EFD119	EDUCACAO FÍSICA:NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL		60	72	2	2	4
EFD126	LAZER E EDUCACAO FÍSICA		60	72	2	2	4
EFD012	FUTSAL E FUTEBOL	EFD005	30	36	1	1	5
EFD121	EDUCACAO FÍSICA, CORPO E CULTURA		30	36	2	0	5
EFD132	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO I	CBI197	60	72	2	2	5
EFD136	PROCESSO DE ENVELHECIMENTO HUMANO E EDUC. FÍSICA		60	72	4	0	5
EFD490	ESTÁGIO SUPERVISIONADO		90	108	2	4	5
EFD122	TREINAMENTO ESPORTIVO	EFD132	60	72	2	2	6
EFD125	GINASTICA RÍTMICA	EFD005 EFD006	30	36	1	1	6
EFD134	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO II	EFD132	60	72	2	2	6
EFD141	METODOLOGIA DE PESQUISA EM EDUCACAO FÍSICA	EFD140	30	36	2	0	6
EFD161	POLÍTICAS PÚBLICAS ESPORTE E LAZER		30	36	2	0	6
EFD174	PSICOLOGIA DO ESPORTE		30	36	2	0	6
EFD401	GINASTICA PARA TODOS		30	36	1	1	6
EFD491	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCACAO FÍSICA I	EFD112 EFD119 EFD136 EFD490	105	126	2	5	6
EFD013	VOLEIBOL	EFD005	30	36	1	1	7
EFD118	LUTAS	EFD005	30	36	1	1	7
EFD123	EDUCACAO FÍSICA PARA GRUPOS ESPECIAIS		60	72	2	2	7
EFD151	MUSCULACAO	EFD131	60	72	2	2	7
EFD162	PLANEJAMENTO, GESTAO DE EVENTOS E COMPETICOES		30	36	2	0	7
EFD308	ATIVIDADE FÍSICA DE AVENTURA		30	36	1	1	7
EFD492	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCACAO FÍSICA II	EFD122 EFD127 EFD490	105	126	2	5	7
EFD309	GINASTICA DE ACADEMIA		30	36	1	1	8
EFD334	BIOMECANICA APLICADA AO DESEMPENHO HUMANO		30	36	1	1	8
EFD381	SEMINARIO DE TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO	EFD141	30	36	2	0	8
EFD493	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCACAO FÍSICA III	EFD122 EFD127 EFD151 EFD490	105	126	2	5	8

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	PRE-REQUISITO	CHS	CHA	AULAS		PER
					T	P	
LICENCIATURA							
EFD407	PRÁTICA PEDAGÓGICA EM EDUCACAO FÍSICA ESCOLAR	EFD171	30	36	1	1	6
EFD405	PSICOLOGIA DA ATIVIDADE FÍSICA NO AMBIENTE ESCOLAR		30	36	1	1	7
EFD402	ESPORTES ADAPTADOS	EFD005	30	36	1	1	8
EFD406	TOPICOS ESPECIAIS EM PSICOLOGIA DO ESPORTE		30	36	1	1	8
EFD308	ATIVIDADE FÍSICA DE AVENTURA		30	36	1	1	
EFD314	DANÇA ESCOLAR	EFD005 EFD116	30	36	1	1	
EFD317	TOPICOS ESPECIAIS EM BASQUETEBOL	EFD10	30	36	1	1	
EFD318	TOPICOS ESPECIAIS EM VOLEIBOL	EFD008	30	36	1	1	
EFD319	TOPICOS ESPECIAIS EM FUTSAL	EFD012	30	36	1	1	
EFD320	TOPICOS ESPECIAIS EM FUTEBOL DE CAMPO	EFD012	30	36	1	1	
EFD321	TOPICOS ESPECIAIS EM ATLETISMO	EFD009	30	36	1	1	
EFD322	TOPICOS ESPECIAIS EM NATAÇÃO	EFD011	30	36	1	1	
EFD323	TOPICOS ESPECIAIS EM HANDEBOL	EFD008	30	36	1	1	
EFD333	JOGOS E BRINCADEIRAS NA ESCOLA	EFD113	30	36	1	1	
EFD335	TOPICOS ESPECIAIS EM TÊNIS DE CAMPO	EFD005	30	36	1	1	
BACHARELADO							

27



CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA-LICENCIATURA - 2013/1

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	PRÉ-REQUISITO	CHS	CHA	AULAS		PER
					T	P	
EFD402	ESPORTES ADAPTADOS	EFD005	30	36	1	1	8
EFD403	TREINAMENTO PERSONALIZADO		30	36	1	1	8
EFD317	TOPICOS ESPECIAIS EM BASQUETEBOL	EFD010	30	36	1	1	
EFD318	TOPICOS ESPECIAIS EM VOLEIBOL	EFD008	30	36	1	1	
EFD319	TOPICOS ESPECIAIS EM FUTSAL	EFD012	30	36	1	1	
EFD321	TOPICOS ESPECIAIS EM ATLETISMO	EFD009	30	36	1	1	
EFD322	TOPICOS ESPECIAIS EM NATACAO	EFD011	30	36	1	1	
EFD323	TOPICOS ESPECIAIS EM HANDEBOL	EFD008	30	36	1	1	
EFD324	TOPICOS ESPECIAIS EM DANCA	EFD006	30	36	1	1	
EFD325	ATIVIDADE FÍSICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		30	36	1	1	
EFD326	NUTRIÇÃO E EDUCACAO FÍSICA		30	36	1	1	
EFD327	ERGONOMIA E GINASTICA LABORAL		30	36	1	1	
EFD328	TOPICOS ESPECIAIS EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	EFD132	30	36	1	1	
EFD329	GESTÃO DE EMPREENDEDIMENTOS ESPORTIVOS		30	36	1	1	
EFD330	TOPICOS ESPECIAIS EM MUSCULACAO	EFD151	30	36	1	1	
EFD335	TOPICOS ESPECIAIS EM TÊNIS DE CAMPO	EFD005	30	36	1	1	
LET966	INTRODUÇÃO A LIBRAS		60	72	2	2	

PUBLICADO EM N° BOLETIM
ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029

27